



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 242/2008

Dispõe sobre o Curso de Especialização em MBA Gerência de Produção e Tecnologia.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº ECA-1249/08 e nos termos da Resolução CNE/CES Nº 01 de 08/06/2007 e da Deliberação CONSEP Nº 116/07, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica alterado o Curso de Especialização em MBA Gerência de Produção e Tecnologia, criado pela Deliberação Nº CONSEP-194/99, proposto pelo Departamento de Economia, Contabilidade, Administração e Secretariado, com a duração de 700 (setecentas) horas, e que passa a ser regido pela presente Deliberação.

Art. 2º O Curso será ministrado na forma de disciplinas, sendo que a aprovação em cada disciplina dará direito a Certificado de Curso de Extensão Universitária e a aprovação em todas as disciplinas, a Certificado de Especialização em MBA Gerência de Produção e Tecnologia, nos termos do Artigo 4º desta Deliberação.

Parágrafo único. O aluno poderá requerer Certificado de Extensão em disciplina isolada, desde que a carga horária da mesma seja de, no mínimo, 30 (trinta) aulas, a nota mínima obtida seja 7,0 (sete) e a frequência mínima tenha sido 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas.

Art. 3º Integram o presente curso as seguintes disciplinas:

CÓDIGO	DISCIPLINAS	C/H
MPT-01	Organização Industrial	030
MPT-02	Gestão de Logística Industrial	030
MPT-03	Planejamento Estratégico da Produção	030
MPT-04	Gestão da Qualidade Industrial	030
MPT-05	Gestão da Inovação Tecnológica	030
MPT-06	Técnicas de Previsão Tecnológica	030
MPT-07	Gestão de Projetos Industriais	030
MPT-08	Lean Manufacturing	030



UNITAU

MPT-09	Gestão Estratégica da Manufatura	030
MPT-10	Métodos Quantitativos Aplicados	030
MPT-11	Tecnologia da Informação	030
MPT-12	Comportamento Organizacional	030
MPT-13	Didática e Metodologia do Ensino Superior I	030
MPT-14	Didática e Metodologia do Ensino Superior II	030
MPT-15	Seminários	020
MPT-16	Monografia	020
MPT-17	Estudos Dirigidos e Atividades Extra-Classe	240
TOTAL		700

Art. 4º Os Certificados de Especialização serão expedidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos que, no curso, obtiverem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) e aproveitamento de, no mínimo, 7,0 (sete) e ter sido aprovado na monografia apresentada com média igual ou superior a 7,0 (sete).

Art. 5º A aprovação em cada disciplina será dada ao aluno que tiver frequência de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista e obtiver aproveitamento aferido em processo formal de avaliação, com média igual ou superior a 7,0 (sete).

Art. 6º Ficam aprovados os programas das disciplinas, os docentes por elas responsáveis e o sistema de verificação de aprendizagem propostos no respectivo processo.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 13 de novembro de 2008.

MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA